



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

Normas Complementares ao Edital Complementar nº 01 ao Edital Prograd nº. 41, de 16 de dezembro de 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital Complementar nº 01 ao Edital Prograd nº. 41, de 16 de dezembro de 2019, para a realização do Processo Seletivo visando a seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2020/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação da ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2020/1.

1.2. Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação e aprovados nos componentes curriculares objeto da monitoria.

1.3. Haverá vagas para duas modalidades de monitoria:

a) Serão 2 (duas) vagas para monitoria remunerada. Sendo concedidas três bolsas no valor de R\$ 394,00 para cada monitor(a).

b) Serão 8 (oito) vagas para monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas a partir da publicação/divulgação deste documento **até dia 31 de agosto de 2020**, EXCLUSIVAMENTE, via SIGAA (1ª etapa):

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

2.2. Para efetivação das inscrições (2ª etapa) o(a) estudante candidato deve OBRIGATORIAMENTE encaminhar o EXTRATO ACADÊMICO para o e-mail monitoriaemac@gmail.com até o dia **31 de agosto de 2020**.

2.3. O discente poderá realizar no **máximo duas (02) inscrições** neste processo seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada pela Coordenação de Monitoria/Comissão Local, observando o QUADRO 1 - Quadro de vagas e os critérios a seguir:

- a) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;
- b) Média relativa do estudante;
- c) Média global do estudante.
- d) **Avaliação/entrevista mediada pelo orientador, via reunião remota a agendar com o candidato, entre os dias 1º e 02/09, vide QUADRO 1, item 3.6**

3.2. Análise realizada pela Coordenação de Monitoria/Comissão Local dos **extratos acadêmicos enviados pelos candidatos via e-mail monitoriaemac@gmail.com até o dia 31 de setembro** de 2020, e encaminhada aos orientadores.

3.3. No cálculo da nota final, serão consideradas duas (2) casas após a vírgula, sem arredondamento. Entretanto, **para divulgação no SIGAA, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal**, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondando para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

3.4. No caso de empate, obedecer-se-á a seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

- I - maior média no componente(s) curricular(es);
- II - maior percentual de carga horária integralizada;
- III - maior média relativa.

3.5. Para aprovação na monitoria, o candidato deverá obter nota final maior ou igual a 6,0.

3.6. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção deste processo seletivo estão apresentados no QUADRO 1:

QUADRO 1 – QUADRO DE VAGAS

Área/Disciplina	Orientador(a)	Remunerad Voluntária	Nº de vagas	forma e data da avaliação
EMA0796 – Percepção Musical 1	Alexandre Goncalves	Remunerada	1	Dia 2/09 – Avaliação e entrevista (a agendar)
EMA0250 - Cultura Musical Brasileira 2 EMA0725 - Música e História 2	Robervaldo Linhares	Remunerada	1	Dia 1º/09 - Avaliação e entrevista (a agendar)
EMA0727 - Música e História 3	Robervaldo Linhares	Voluntária	1	Dia 1º/09 - Avaliação e entrevista (a agendar)
EMA0578 - Introdução aos Estudos Culturais	Robervaldo Linhares	Voluntária	1	Dia 1º/09 - Avaliação e entrevista (a agendar)

EMA0725 – Música e História 2	Magda Clímaco	Voluntária	1	Dia 2/09 – Avaliação e entrevista 15h, Gmeet
EMA0807 - Piano em Grupo 1	Carlos Henrique Costa	Voluntária	1	Seleção dia 02/09/20, entrevista 8:30h, Zoom
EMA0809 – Piano em Grupo 3	Carlos Henrique Costa	Voluntária	1	Seleção dia 02/09/20, entrevista 9:00h, Zoom
EMA0929 - Regência 3 - Licenc.	Carlos Henrique Costa	Voluntária	1	Seleção dia 02/09/20, entrevista 9:30h, Zoom
EMA0822 - Piano Instrumental	Carlos Henrique Costa	Voluntária	1	Seleção dia 02/09/20, entrevista 10:00h, Zoom
EMA0928 - Regência 3- Bachar.	Carlos Henrique Costa	Voluntária	1	Seleção dia 02/09/20, entrevista 10:30h, Zoom

Observação: A bolsa será alocada segundo a classificação **FINAL** no processo seletivo. Ou seja, terá direito à bolsa o candidato classificado em **primeiro lugar**. Os demais classificados poderão assumir a monitoria voluntária, segundo o número de vagas disponíveis.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1. O Resultado Preliminar, observado o número de vagas e os critérios de classificação, será divulgado pela Coordenação de Monitoria da ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS, no SIGAA e também nos canais oficiais da EMAC-UFG, no endereço eletrônico <https://www.emac.ufg.br/p/25628-monitoria> até dia **03 de setembro de 2020**.

4.2. A interposição de recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser realizada até o dia **03 de setembro de 2020**, exclusivamente via e-mail: monitoriaemac@gmail.com

4.3. O Resultado Final será divulgado pela Coordenação de Monitoria da EMAC, após a análise de todos os recursos interpostos, até dia **04 de setembro de 2020**, nos mesmos canais supracitados no item 4.1.

5. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

5.1. A Coordenação de Monitoria Local da ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS irá fazer a convocação dos monitores selecionados até dia **04 de setembro de 2020**.

5.2. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas **não deseje receber a bolsa**, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve **MANIFESTAR A RECUSA**, via e-mail: monitoriaemac@gmail.com e no SIGAA até dia **05 de setembro de 2020**.

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

5.3. Para iniciar as atividades de monitoria, os selecionados, monitoria remunerada ou voluntária, devem **ACEITAR** a monitoria até dia **05 de setembro de 2020**, via **SIGAA**:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

5.4. É requisito obrigatório, os selecionados para a monitoria remunerada ou voluntária que não atenderem o **item 5.3**, serão **eliminados do processo seletivo**.

5.5. Os estudantes selecionados para a **monitoria remunerada** devem **OBRIGATORIAMENTE** atualizar seus dados bancários e endereço de e-mail no SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Dados cadastrais

5.6. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, exceção feita à Bolsa de Assistência Estudantil.

5.7. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela Prograd/Comissão Regional de Monitoria, via SIGAA, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.

6.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

6.3. Para ter acesso ao certificado, o estudante deverá preencher o relatório final, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Relatórios

6.4. O estudante terá acesso ao certificado após o orientador validar o relatório.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Eduardo Meirinhos

Diretor da EMAC-UFG

ANEXO I – CRONOGRAMA E EVENTOS

DATA	EVENTOS
17 de agosto de 2020	Publicação do Edital Complementar e anexo.
A partir do dia 17 de agosto de 2020	Publicação do Edital com Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas.
Até 31 de agosto de 2020	Período de inscrição via SIGAA, após publicação das Normas Complementares da EMAC. <i>SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
Entre 1º e 02/09	Período para avaliação remota dos candidatos, pelos orientadores.
Até dia 03 de setembro de 2020	Resultados Preliminares e recursos
Até o dia 04 de setembro de 2020	Resultados Finais e convocação
Até dia 05 de setembro de 2020	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA <i>SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
A partir do dia 05 de setembro de 2020	Iniciar as atividades de monitoria